



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 349/2014.

*Dispõe sobre designação do Secretário
Municipal de Governo.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, *JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA* no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.64 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010.

R E S O L V E:

Designar **CÂNDIDO BURGUES DE ANDRADE FILHO**, Secretário Municipal de Governo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, no cargo de Advogado-Geral do Município, nos afastamentos legais e eventuais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de dezembro de 2014.

LADÁRIO – MS, 15 de dezembro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal